**INDICAÇÃO Nº 36/2020**

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora da bancada do PDT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que altere o §1º do artigo 1º da Lei Municipal 1.826 de 23/07/2010, onde o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação: **§1º A isenção de que trata o artigo anterior beneficiará os proprietários de imóveis residenciais cujos proventos ou pensões sejam inferiores ou iguais a 2 salários mínimos,** e envio para o Legislativo Municipal Projeto de Lei que altere esse parágrafo da Lei e que o mesmo passe a vigorar a partir do próximo ano.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 09 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora – PDT